



PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 020/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01. PREÂMBULO

01.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Presidente, Sr. João Carlos Suldowski, brasileiro, casado, residente no município de São Lourenço do Oeste (SC), torna público a quem interessar que está promovendo o **Processo Administrativo n. 026/2025**, na **Modalidade Dispensa de Licitação n. 020/2025**, conforme dispõe a Lei Nacional n. 14.133/2021 e legislação vigente pertinente à matéria.

01.2 - Esta publicação não diz respeito à realização de licitação.

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços

ANEXO II – Declaração Unificada

02. OBJETO

02.1 – Escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por meio de dispensa de licitação, de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA OS VEREADORES ALTAIR BORGES, CESAR LUIZ PIRAN, JADER GABRIEL IORIS E JULCEMIR BOMBASSARO, DE CHAPECÓ A BRASÍLIA (06/10) E DE BRASÍLIA A CHAPECÓ (10/10), COM A FINALIDADE DE CUMPRIR AGENDA NA CAPITAL FEDERAL, conforme indicado na tabela abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 06/10/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	04
02	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 10/10/2025; Saída às 09h25min de Brasília	04

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 – A justificativa para a aquisição de passagens aéreas para os vereadores é baseada em diversos fatores que visam garantir a eficiência e a efetividade do trabalho legislativo. Abaixo estão os principais pontos que sustentam essa necessidade:

1. Participação em Eventos e Capacitações: A aquisição de passagens aéreas é essencial para que os vereadores possam participar de congressos, seminários e eventos de capacitação que ocorrem em outras localidades. Essas oportunidades são fundamentais para a atualização sobre legislações, políticas públicas e melhores práticas de gestão, contribuindo para um desempenho mais qualificado no exercício de suas funções.
2. Representatividade e Networking: A presença dos vereadores em eventos fora do município fortalece a representatividade da Câmara e possibilita a construção de redes de contato com outros legisladores, gestores públicos e especialistas. Isso pode resultar em parcerias e colaborações que beneficiem a comunidade local.
3. Otimização do Tempo de Deslocamento: O transporte aéreo é uma alternativa que permite reduzir significativamente o tempo de viagem, possibilitando que os vereadores retornem rapidamente às suas atividades na Câmara. Isso é especialmente importante em situações em que a agenda é apertada e há necessidade de agilidade.
4. Atendimento a Demandas Institucionais: Muitas vezes, a participação em eventos é uma exigência institucional ou uma oportunidade para discutir temas relevantes para a população. A aquisição de passagens aéreas garante que os vereadores possam atender a essas demandas e representar os interesses da comunidade de forma eficaz.
5. Compromisso com a Gestão Pública: A participação em eventos e capacitações demonstra o compromisso dos vereadores com a melhoria da gestão pública e a busca



por soluções que atendam às necessidades da população. Isso reflete uma postura proativa e responsável no exercício do mandato.

Esses pontos reforçam a importância da aquisição de passagens aéreas para os vereadores, assegurando que eles possam desempenhar suas funções de maneira eficaz, representativa e alinhada às melhores práticas de gestão pública.

03.2 – A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento legal no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, segundo o qual, é dispensável a licitação para contratação de serviços que envolvam valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (valor atualizado pelo Decreto n. 12.343/2024).

04. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

04.1 – As despesas decorrentes do contrato celebrado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.4501.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ORDINÁRIOS

05. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

05.1 – Com base no artigo 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, serão exigidos os seguintes documentos como habilitação necessária à presente contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



- f) Certidão de regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do proponente, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- i) Declaração Conjunta (conforme modelo do Anexo II)

06. DO FORNECEDOR E DO PREÇO

06.1 – O menor preço obtido por meio da pesquisa de preço, totaliza o valor de R\$ 7.857,40 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

06.2 – Para escolha da proposta mais vantajosa foi utilizado o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

06.3 – A Contratada pelo presente procedimento será a empresa EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n. 27.078.267/0001-58. Os preços praticados pelo fornecedor estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 06/10/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	04	R\$ 843,29	R\$ 3.373,16
02	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 10/10/2025; Saída às 09h25min de Brasília	04	R\$ 1.121,06	R\$ 4.484,24
TOTAL GERAL				R\$ 7.857,40

07. DA FORMA DE PAGAMENTO

07.1 – O pagamento se dará em moeda corrente nacional, após a expedição da devida Nota Fiscal Eletrônica pela contratada e de acordo com o calendário estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 782/2025.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

07.2 – O pagamento será realizado por meio de boleto bancário emitido pela contratada ou de ordem bancária creditada em conta corrente de sua titularidade, ficando esta responsável por informar qualquer alteração nas suas informações bancárias.

07.3 – Não haverá nenhuma antecipação de pagamento por conta da presente contratação.

08. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E VIGÊNCIA

08.1 – Nos termos do artigo 95 da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa.

São Lourenço do Oeste/SC, 15 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS SULDOWSKI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 020/2025

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Whatsapp: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

PROPOSTA DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA OS VEREADORES ALTAIR BORGES, CESAR LUIZ PIRAN, JADER GABRIEL IORIS E JULCEMIR BOMBASSARO, DE CHAPECÓ A BRASÍLIA (06/10) E DE BRASÍLIA A CHAPECÓ (10/10), COM A FINALIDADE DE CUMPRIR AGENDA NA CAPITAL FEDERAL, conforme indicado na tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 06/10/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	04		
02	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 10/10/2025; Saída às 09h25min de Brasília	04		
TOTAL GERAL				

A validade desta proposta é de ____ (_____) dias.

Município / Estado, ____ de _____ de 2025.

Nome, CPF e assinatura
do responsável legal



PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 020/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo), DECLARA:

- Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 63 inciso IV da Lei 14.133/2021.

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

- Que a empresa, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme art. 14 inciso VI da Lei 14.133/2021.

Município / Estado, ____ de _____ de 2025.

Nome, CPF e assinatura
do responsável legal